



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB**

**Processo: 08004047220188150461**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SONIA MUNIZ DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., solicitar o DESARQUIVAMENTO, para ao final requerer o que segue:

Conforme petição protocolada pela ré em 13/09/22, a autora CONCORDOU COM O CÁLCULO expressamente, conforme ID [63003224 - Petição \(PetiçãoManifestação cálculos contadaria\)](#).

Como já consta expedição de alvará de levantamento para autora, caso já tenha sido levantado pela mesma, vem requerer que a autora providencie a DEVOLUÇÃO do montante através de depósito em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Por fim, **pugna pelo julgamento e procedência da impugnação e extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SOLANEA, 19 de dezembro de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**



